



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	RESOLUÇÃO PARA CONFECÇÃO, EXPEDIÇÃO E RECOLHIMENTO DE CARTEIRAS

DELIBERAÇÃO Nº 55/2016 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 01 de dezembro de 2016, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de regulamentar a confecção e expedição e recolhimento de carteiras de identificação profissional; e

Considerando a deliberação 053/2016 da COA-CAU/BR, encaminhando a proposta de resolução para contribuições da CEP e para revisão inicial da Assessoria Jurídica; e

Considerando a reunião realizada em 01 de dezembro de 2016, com a participação da assessora jurídica Geovanna Ribeiro, da Coordenadora do SICCAU Francilene Bezerra e com o analista técnico Vinícius Jordão, para discussão e aprimoramento da proposta de resolução.

DELIBEROU:

Solicitar que a Presidência encaminhe nova proposta de Resolução para contribuições da CEP-CAU/BR, e para revisão da Assessoria Jurídica, no prazo de 30 de dezembro de 2016.

Brasília – DF, 01 de dezembro de 2016.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Coordenador Adjunto

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro

ANA CRISTINA L. BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro